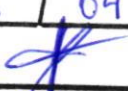




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Câmara Municipal de	
Despacho:	Secretaria Administrativa
Nova Nazaré	
Aprovado por unanimidade	
Em <u>03 / 04 / 2023</u>	Data: <u>30 / 03 / 23</u> Hora <u>13 : 40</u>
 _____	Protocolo N°: <u>39</u>
Visto	<u>Bruna C.</u>

REQUERIMENTO 12/2023


Autoria Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, requerer ao Excelentíssimo João Teodoro Filho Prefeito Municipal através do Setor Responsável, a necessidade de disponibilizar **Monitores** nos ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois conforme estabelece o Art. 138-A do Código de Transito Brasileiro, que à condução de escolares deve contar, além do condutor, com a presença de monitor treinado para orientar os estudantes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliar nas operações de embarque e desembarque do veículo. Vale ressaltar que os pais, tem procurado essa casa de leis solicitando providências necessárias para solucionar o problema, pois muitas crianças estão vindo no transporte da área rural e as vezes passando mais de horas dentro do ônibus e como são crianças de todas as idades não sabem o perigo que é ficar em pé no durantes a viagem e muitas ficam levantando para conversar e até mesmo brincar com o colega.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 30 de Março 2023.


Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereadora PSDB